



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA-CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 06 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre votação para o cargo de vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Carapicuíba (COMSEA)”.

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Nº 01 de 12/2021 Art. 9º.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a vice-presidência do Conselho de Segurança Alimentar de Carapicuíba (COMSEA), representante da Religião Afro Brasileira da Sociedade Civil, Sra. Maria de Fátima Paulino.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço:
www.carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 18 de Março de 2024.

Iraildes Pereira Rosa
Presidente COMSEA - Carapicuíba